



**Câmara Municipal
Novo Mundo**
Mato Grosso

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.novomundo.mt.leg.br/licitacao/detalhe/38/>

Código da publicação: 38

Data da emissão do comprovante: 03/02/2026 22:49:39

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Licitação/Ano: 28/2025

Nº do Processo/Ano: 28/2025

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 24/11/2025 17:34:00

Data de Acolhimento/Horário: 25/11/2025 07:00:00

Data de Abertura/Horário: 25/11/2025 07:00:00

Data da Disputa/Horário: 28/11/2025 18:00:00

Valor estimado: R\$ 11.630,30

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de dois ar condicionados, SMART TV e fritadeira elétrica, para atender as necessidades da câmara municipal de Novo Mundo/MT.



Câmara Municipal Novo Mundo

Mato Grosso

Resumo:

AVISO DE DISPENSA Nº 028/2025

A Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.623.513/0001-11, situada na Av. Ayrton Senna, 78, Centro, Novo Mundo- MT, CEP: 78.528-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

2- DO OBJETO:

- 2.1 - Contratação de empresa para aquisição de dois ar condicionados, SMART TV e fritadeira elétrica, para atender as necessidades da câmara municipal de Novo Mundo/MT.
- 2.2 A aquisição ocorrerá em LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, Anexo I parte integrante deste Aviso de Dispensa.
- 2.3 - Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 2.3.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 2.3.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
 - 2.3.3 - ANEXO III - MODELO DE CONTRATO.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de Novo Mundo - MT, para exercício de 2025, na classificação abaixo: 01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.1.500.0000000

4 - DO VALOR ESTIMADO:

4.1 O valor global estimado para contratação é R\$11.630,30 (Onze mil e seiscentos e trinta reais e trinta centavos).

5 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de **3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novomundo.mt.leg.br ou protocolados presencialmente na Câmara Municipal de Novo Mundo - MT - endereço: Av. Ayrton Senna, 78 - Centro, Novo Mundo - MT CEP:78.528-000, junto ao setor de compras, preferencialmente fazendo referência ao processo de dispensa.

5.2 - Todas as informações necessárias, solicitação de envio de anexos, duvidas e demais, deverão ser encaminhadas ao e-mail ou no endereço informado acima.

5.3. Data limite para Apresentação da Proposta de Preços:

Dia 28/11/2025.

6- HABILITAÇÃO:

- 6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ e documentos pessoais do sócio;
- 6.2 Contrato Social em vigor OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 6.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ);
- 6.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7 - PROPOSTA DE PREÇO:

7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.

7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7.3 Os preços ofertados não poderão exceder ao valor estimativo constante neste Instrumento.

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será realizado mediante a entrega de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável/gestor do contrato, sendo em moeda corrente nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 O pagamento poderá ser realizado até o quinto dia útil após o mês da entrega.

8.3 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a habilitação e regularidade fiscal apresentada durante processo de dispensa de licitação;

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Poderá o Poder Legislativo revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2 O Poder Legislativo deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Novo Mundo - MT, aos 24 de novembro de 2025.

Gleycivani Nunes da Silva

Agente de Contratação
Portaria Nº 013/2025



**Câmara Municipal
Novo Mundo**
Mato Grosso

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
08/12/2025 00:00:00	EXTRATO CONTRATO DISPENSA 028/2025	Baixar
24/11/2025 00:00:00	ANEXO I	Baixar
24/11/2025 00:00:00	ANEXO III	Baixar
24/11/2025 00:00:00	ANEXO II	Baixar